



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 067/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui membros Comissão de Sindicância para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurar a progressão salarial dos Professores de 2007.

JEFFERSON LUIZ SIRENA CPF:069.811.969-05;
MARIZETE AP KMITA WAGNER CPF: 562.679.409-34
CLAUDETE ANA ROMKO KOHUT CPF: 810.011.859-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em 14/05/2013.

Paulo Frontin, 14 de maio de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.